

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE BRASILEIRO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

Nome: FRANCISCO ROLIM FILHO

Doc. RESIDÊNCIA / ORIG. EMISSORA(S): 120931 SSP TO

CPF: 273.561.753-04 DATA NASCIMENTO: 02/09/1966

FRANCISCO FERREIRA ROLIM RITA DE SOUSA ROLIM

IP REGISTRO: 01354865291 VALIDEZ: 12/01/2022 F. HABILITAÇÃO: 11/07/2000

Observações: EAR:

Francisco Rolim Filho  
 Assinatura do Portador

Local: ARAGUAÍNA, TO DATA DE EMISSÃO: 24/07/2017

26106399716  
 70024006093

Assinatura do Emissor

TOCANTINS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE BRASILEIRO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1478913848

PROIBIDO PLASTIFICAR 1478913848

Confere com o Original apresentado.

Carolina: 03/10/2018

Visto unc. Receptor

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND N° 323/2018**  
AUTENTICAÇÃO:2451041557A22145B3701B0184109CAB



**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o Sr(a): **FRANCISCO ROLIM FILHO**, devidamente Inscrito(a) sob o **CPF 273.561.753-04**, residente à AVENIDA BRASILIA, 822 CENTRO, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de **Quitação de Tributos**, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 26/02/2019.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.



Mariliza Rodrigues *Mariliza*  
Dir. Dep. de Cadastro Fiscalização e Abenda  
Port. N° 03/12/17

CAROLINA-MA, 28/11/2018.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCISCO ROLIM FILHO**  
**CPF: 273.561.753-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:07:45 do dia 13/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2018.

Código de controle da certidão: **4BF9.F492.B91F.1CE1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCISCO ROLIM FILHO

CPF: 273.561.753-04

Certidão nº: 163323576/2018

Expedição: 29/11/2018, às 10:04:36

Validade: 27/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO ROLIM FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **273.561.753-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Poder Judiciário do Estado do Maranhão  
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão  
CERTIDÃO ESTADUAL - Primeiro Grau  
AÇÕES PENAIS

**Data da Emissão:** 30/11/2018  
**Data da Validade:** 31/01/2019  
**Nº da Certidão:** 118328235-47  
**Código de Validação:** f704c0baf4

**Nome:** FRANCISCO ROLIM FILHO  
**CPF:** 273.561.753-04  
**Filiação:** RITA DE SOUSA ROLIM / FRANCISCO FERREIRA ROLIM

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

**Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.**

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2o, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

#### Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 24, de 30/05/2016;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

